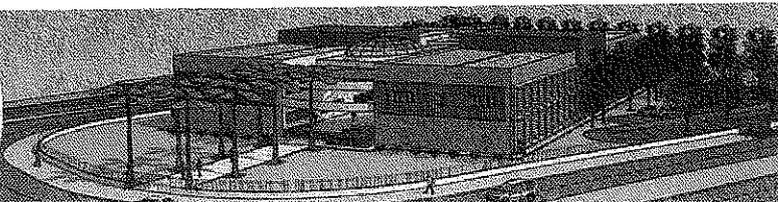


UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE TRÊS RIOS

Instituto
Três Rios



COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA COORDENAÇÃO DO
CURSO DE DIREITO DO INSTITUTO
DE TRÊS RIOS, REALIZADA EM 11 DE
ABRIL DE 2018.

1 Aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezoito, com início às quatorze horas e trinta minutos, na sala do segundo andar do Instituto Três Rios da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, realizou-se a primeira reunião ordinária de 2018 da Coordenação do Curso de Direito do Instituto de Três Rios. Os pontos da pauta foram os seguintes: **I-Assuntos trazidos**
5ª aprovação: 1. Novas metas de avaliação dos cursos e professores estabelecidas pelo MEC. 2. Eleição da composição para o Colegiado da Coordenação de Curso. 3. Situação da aluna Ivyn Barbosa de Souza Cassaro. 4. Evento organizado pelo GP, orientado pela Professora Érica Guerra, com participação do Professor Jorge Eduardo Amorim, a ser realizado no dia 9/30/05/2018. 5. Comemoração dos 10 anos do Curso de Direito da UFRRJ. 6. Comemoração dos 30 anos da Constituição Federal de 1988. II-Informes: 1. Situação atual do PPC. 2. Incidente ocorrido com turma da graduação. Presentes estavam os docentes: Kênia Cristina Pontes Maia, Ludmilla Elyseu Rocha, Érica Guerra da Silva, Daniela Samira da Cruz Barros, Thaís Miranda de Oliveira, José Carlos Cardozo, Vanessa Ribeiro Corrêa Sampaio Souza; Carlos Eduardo Coutinho da Costa; Vitor de Azevedo Almeida Júnior; Raphaella Borges David; Júlia Gomes Pereira Maurmo e a Coordenadora do Curso de Direito, professora Marli Guayanaz Muratori, na qualidade de presidente da mesa. Justificaram a ausência a Professora Marcela Siqueira Miguens e os membros do Centro Acadêmico do Curso de Direito. Iniciada a reunião, a professora Marli agradeceu a presença de todos. **PONTO 01 Novas metas de avaliação dos cursos e professores estabelecidas pelo MEC** a professora Marli informou que, em reunião em na Prograd, lhe foram informadas as avaliações do Curso de Direito do ITR pelo MEC, as quais estão melhores do que as dos outros campi. Foi orientada para que, devido à política de inclusão, e da liberação de recursos para a instituição estar vinculada ao menor índice de repetência e evasão, que os docentes procurem evitar ao máximo essas ocorrências. A professora Marli recomendou, ainda, que os docentes procurem se aproximar mais dos alunos e que tentem conversar com aqueles com desempenho insuficiente logo na primeira avaliação, de modo a ajudá-los a se recuperar incentivando-os ao estudo, evitando a ocorrência dos problemas mencionados. A professora Kênia ponderou que a repetência e a evasão reduzem os recursos disponíveis para as universidades públicas e que o curso está bem avaliado, inclusive em comparação com os outros campi. Pela professora Thaís foi informado que os alunos que prestaram a primeira fase da OAB não tiveram o desempenho esperado. **PONTO 02 Eleição da composição para o Colegiado da Coordenação de Curso.** Pela professora Marli foi dito que o professor Allan enviou a ata por e-mail, pela manhã, e que todos os docentes devem ler e, havendo concordância, encaminhar para assinatura. **PONTO 03 Situação da aluna Ivyn Barbosa de Souza Cassaro** – a professora Marli explicou aos docentes que, a referida aluna ingressou no Curso de Direito no ano de 2010.1, sendo que até o presente momento cumpriu apenas 44, 41% do total do curso, já tendo cursado oito anos

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

